



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS

DELIBERAÇÃO CBH SÃO MATEUS N.º 002/2014

“Aprova a Associação Bacias de Minas como Instituição Conveniente”.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus – CBHSM1 criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) n° 13.199/99 no uso de suas atribuições legais,

considerando a decisão da Plenária em sua 1ª Reunião Ordinária do ano de 2014, realizada em Mantena-MG aos 20 dias do mês de março de 2014, e;

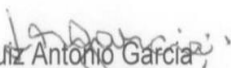
Considerando a divulgação para a habilitação de Instituição com interesse em ser conveniente para a execução com recursos do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – FHIDRO;

DELIBERA:

Art. 1º - A **Associação Bacias de Minas** é a Instituição conveniente para a execução com recursos do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas de Minas Gerais – FHIDRO, para a estruturação física e operacional do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus.

Art. 2º - Revogam as disposições em contrário.

Mantena-MG, 20 de Março de 2014.


Luiz Antonio Garcia,
Presidente do CBH Rio São Mateus